



1

2

3

4

5

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no
dia 18 de fevereiro de 2022.**

1

6 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, foi realizada a Octogésima Primeira
7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de
8 videoconferência na plataforma TEAMS, onde foi discutida a seguinte pauta: **1 -**
9 **Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; 2 -** Leitura e aprovação da ATA da
10 **80ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2021; 3 –** Análise e deliberação
11 do processo nº 1503.0013717.2018, interessado Amazonas Energia S/A. (Relatoria:
12 CREA); **4 –** Análise e deliberação sobre o projeto analisado pela Câmara Técnica de
13 Análise de projetos submetidos ao FEMA, encaminhados pela Universidade do Estado
14 do Amazonas; **4.1** Projeto intitulado Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande
15 Manaus – Etapa: Bacias do Tarumã Açú, Tarumã Mirim e Puraquequara; **5 -** Informes
16 da Secretária Executiva do CEMAAM; **6 –** O que houver. **Estiveram presentes os**
17 **seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira e Luzia Raquel Queiroz Rodrigues
18 Said (SEMA), Rubens Bentes da Silva (CREA), Jaderson Marques da Silva
19 (AENAMBAM), Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Fabíola dos Santos Mendes
20 (COMAPA/ALEAM), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Marcivana Rodrigues Paiva
21 (COAIB), Andréa Cristina Santos de Moura (CRBio), Daniel Souza dos Santos (CRBio),
22 Luiz Antonio de Araújo Cruz (EMBRAPA), Carlos Roberto Bueno (F A S), Maria da Paz
23 Nunes (FACEA), Juan Mario Guzman Daza (FAEA), Fernanda da Silva Pereira
24 (FIEAM), Joao Evangelista Neto (FMF), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Fernanda de
25 Almeida Meirelles (IDESAM), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), André Luis Negreiros
26 Chuvas (IPAAM), Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos
27 (OAB), Paulo Cesar Cavaletti (SECT), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Danielle
28 Kristina Neves dos Santos (SEMMAS), Carlossandro Carvalho de Albuquerque (UEA),
29 Maria da Glória Gonçalves de Melo (UEA) e Francimar de Araújo Mamed (UFAM).
30 **Participaram como convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro, Antônio
31 Luiz Menezes de Andrade (IPAAM), Sergio Duvoisin Junior (UEA). **Instituições**
32 **ausentes:** ALEAM/CAAMA, FETAGRI, FVA, IAAN, IBAMA, ICMBIO, INPA, FOPES E





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

33 SEPROR. Ausências justificadas: CPRM. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,**
34 saudou a todos os presentes nesta sessão agradeceu a todos pela presença dos que
35 estão aqui acompanhando. Falou ainda que essa é a primeira reunião do ano e que
36 gostaria de desejar todos um feliz Ano-Novo e que estejam bem com a saúde. Disse
37 ainda que, pensou que faria essa primeira reunião presencial, mas está sempre
38 tomando todos os cuidados. E sendo assim, nós como membros do conselho, tomamos
39 todo o cuidado possível para que a gente possa, no momento certo, realizar essa
40 reunião de maneira presencial. Nesse momento o Presidente da sessão, fez a leitura
41 da pauta do dia. Feito isso, passou para a leitura e aprovação da ata da 80ª Reunião
42 Ordinária do CEMAAM que ocorreu em 17 de dezembro de 2021. O presidente da
43 sessão, Eduardo Taveira, falou que a leitura da ata, será conforme é realizado sempre
44 por páginas, indicando a linha e já fazendo uma previsão de aprovação e, obviamente,
45 os conselheiros e conselheiras podem manifestar até o encerramento total da leitura da
46 ata. Iniciando a leitura da ata, o presidente fez a leitura como informou linha a linha, ao
47 final da leitura da ata com seus anexos, foi dada por **APROVADA** na sua integralidade
48 sem manifestações. Passo seguinte, Análise e deliberação do processo nº
49 1503.0013717.2018, interessado Amazonas Energia S/A. O Relator do processo,
50 Rubens Bentes, deu início a leitura do seu relatório e na sequência proferiu seu voto
51 pelo ARQUIVAMENTO do processo. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,
52 perguntou se havia na reunião algum representante da Amazonas Energia. A Secretária
53 Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said, falou que a assessoria do CEMAAM,
54 passou e-mail e tentou contato, porém, não conseguiu contato com o interessado, mais
55 não obteve sucesso. Na sequência o presidente da sessão, colocou para apreciação
56 dos conselheiros. **O Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed,**
57 manifestou-se dizendo que em relação à prescrição intercorrente, não há muito o que
58 fazer, e que lá no artigo que o relator fala onde cita o decreto 6514, ele realmente trata
59 dessa questão. E da É da prescrição punitiva de 5 anos e da prescrição intercorrente
60 de 3 anos. E falou ainda que pelo que parece está configurado realmente, a prescrição
61 intercorrente. Porém, gostaria de avançar no próprio artigo 21 do decreto 6514 e sugerir
62 que seja aberto o processo administrativo e verificar a quem deu causa à prescrição,
63 se bem que esse é o menos relevante nesse momento, parece que o mais relevante.
64 **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** falou eu obviamente, proceda-se o



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

65 arquivo. Aliás, ao invés de proceder ao arquivamento desse processo, seja
66 reencaminhado para análise técnica do IPAAM para proceder como você citou a
67 jurisprudência a respeito das ações civis relativas ao dano ambiental. **O Conselheiro**
68 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, falou que não é apenas a jurisprudência,
69 é a própria Lei 9605 e o próprio decreto 6514, no mesmo artigo 21 que ele cita que o
70 artigo 21 não se esgota. E falou ainda que a obrigação de reparar o dano é
71 imprescritível. Não tem como não cobrar da empresa. Ela pode se safar por vários
72 motivos, e não sabe o que aconteceu ao longo de tanto tempo, foram 10 anos
73 praticamente para esse processo chegar aqui e já viu vários processos serem
74 arquivados por equívoco, como se à extinção, sobras como se a prescrição da multa
75 se extingue de fato e a prescrição alcança exclusivamente a multa administrativa. E,
76 Exclusivamente a multa administrativa, não alcança a obrigação de reparar o dano. E
77 em algum momento, esse processo deixou de realmente ser impulsionado, e está
78 correto dizer que a prescrição intercorrente não é qualquer mero despacho que
79 interrompe a prescrição intercorrente. Isso já se sabe, né? A lei já fala isso. A
80 jurisprudência também define isso, não são, espaços laterais de uma mesa para outra,
81 que realmente são capazes de interromper uma prescrição intercorrente. É o que está
82 reconhecido. Mas vamos reconhecer também que o infrator não pode ser beneficiado
83 a ponto de também ser dispensado com o arquivamento do processo do processo. **O**
84 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que antes de proceder a votação,
85 retorna a palavra para ao Conselheiro relator Rubens Bentes. **O Conselheiro**
86 **representante do CREA, Rubens Bentes**, que fez a relatoria do processo em pauta
87 falou que somente fez a leitura do relatório que já estava pronto, pois somente agora
88 começou a representar o CREA, deu razão ao conselheiro Francimar em todos os
89 argumentos apresentados e que acha correto que todo o infrator ele tem que pagar pelo
90 dano causado e que da sua parte ACOLHE a intervenção do conselheiro Francimar. **O**
91 **Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que compreende, inclusive pela fala
92 do conselheiro que representa o CREA e já concorda com a sua proposta de que,
93 obviamente, é pelo que já foi comprovado em relatado e que multa não poderá alcançar,
94 nesse caso, que seja encaminhado o processo para a continuidade da avaliação dos
95 danos ambientais e posterior notificação. **O Conselheiro representante da UFAM,**
96 **Francimar Mamed**, falou que não basta apenas a notificação judicial, porque já existe



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

97 a obrigação para reparação do dano, ou seja, tem que instaurar uma ação civil pública
98 mesmo. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que concorda com a
99 abertura de Ação civil pública. Na sequência, reforçou a proposta do Conselheiro
100 Francimar e perguntou quem vota com a sugestão do conselheiro, que é: Retornar os
101 autos ao IPAAM para continuidade da avaliação dos danos ambientais, e posterior
102 notificação à empresa. E perguntou ao conselheiro se é exatamente isso? O
103 Conselheiro respondeu que a notificação já é judicial, pois para reparação do dano já é
104 ação civil pública. O IPAAM fará o levantamento do dano e depois abrirá o processo de
105 reparação de dano ambiental, de acordo com o previsto na Lei de crimes ambientais.
106 Dessa forma, o Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar
107 e não havendo, colocou em votação a seguinte proposta: Extinção da multa, devolução
108 dos autos ao IPAAM para a abertura de avaliação do impacto e posterior
109 encaminhamento para abertura da ação civil pública, pois, o dano não cessa com a
110 extinção da multa. Dessa forma a proposta foi **APROVADA** por unanimidade. Passo
111 seguinte, Análise e deliberação sobre projeto analisado pela Câmara Técnica de
112 Análise de projetos submetidos ao FEMA, encaminhados pela Universidade do Estado
113 do Amazonas denominado "Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande Manaus
114 – Etapa: Bacias do Tarumã Açu, Tarumã Mirim e Puraquequara". **O Presidente da**
115 **sessão**, informou que entre 2020 e 2021, foram aprovados dois projetos submetidos
116 pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 01 projetos da Prefeitura de
117 Tabatinga e 01 da Prefeitura de Canutama. E na sequência passou a palavra ao relator
118 da Câmara Técnica de Projetos do CEMAAM. **O Conselheiro representante da**
119 **SEDECTI, Edmar Magalhães**, relator deste projeto deu início a leitura do relatório
120 (anexo) elaborado pela CTPROJ. Ao término da leitura colocou-se para apreciação da
121 plenária. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, informou que está presente
122 nesta reunião os professores da UEA, responsáveis pela elaboração do projeto em
123 questão, para sanar as dúvidas que os conselheiros venham a ter e abriu para as
124 discussões ou recomendações. **A Conselheira representante do GTA, Adenilde**
125 **Almeida**, falou que é apenas um detalhe mas gostaria de saber o valor desse projeto?
126 Falou ainda que esse projeto foi comentado no Conselho Estadual de Recursos
127 Hídricos. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, falou que é uma boa pergunta.
128 **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, pediu para que fosse



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

129 projetado o referido projeto. Feito a projeção foi demonstrado o Valor do projeto sendo
130 de R\$ **2.390.761,73** (Dois milhões trezentos e noventa mil setecentos e sessenta e um
131 reais e setenta e três centavos). **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,**
132 recomendou que sempre fosse colocado no relatório o valor do projeto analisado, para
133 que a plenária possa ter um extrato na hora da aprovação. Na ocasião a Secretária
134 Executiva, se o projeto obedecia aos prazos regimentais? **A Secretária Executiva do**
135 **CEMAAM, Luzia Raquel Said,** informou que observou e analisou o processo antes de
136 trazê-lo para a plenária. QUE ele está dentro do prazo que o regimento determina, onde
137 diz, que os projetos têm que ser executados em 12 meses, prorrogáveis ou não por
138 mais 12 meses, e o projeto inicia em março de 2022 e termina em março de 2023. Falou
139 ainda que uma observação importante é que não há contrapartida financeira por parte
140 do proponente. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** falou que não entendeu
141 quando se fala, que não tem contrapartida financeira, se os próprios professores são
142 da UEA. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said,** indagou que seria
143 contrapartida econômica e não financeira. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,**
144 afirmou a indagação da secretária executiva, que o valor demonstrado na descrição
145 geral obviamente é referente as despesas, e concluiu falando aos conselheiros que
146 ainda está aberto para manifestação antes de proceder com a votação. O Presidente
147 da sessão, falou que parece que não há manifestação além do voto da CT
148 recomendando a aprovação. Sendo assim, colocou-se para votação da plenária. **O**
149 **Presidente da sessão,** perguntou aos conselheiros presentes: aqueles que **NÃO**
150 estiverem de acordo com a aprovação, por favor se manifestem? Não tendo
151 manifestação contrária. O Projeto foi APROVADO por unanimidade. **O Presidente da**
152 **sessão,** ressaltou que esse projeto tramitou dentro da CT de Análise de projetos do
153 CEMAAM, funcionou bem, as estruturas de consulta, e que temos tanto conselho de
154 recursos hídricos, como Câmara técnica, e foi relativamente rápido os processos, bem
155 detalhados, agradeceu mais uma vez a participação das instituições envolvidas, para o
156 funcionamento do FEMA. Falou ainda, que fica feliz em ver as instituições,
157 apresentando bons projetos, dentro daquilo que preconiza fundo, e de fato, podendo
158 trazer resultados e informações pertinentes à melhoria do meio ambiente, aqui no nosso
159 Estado, em especial na área de recursos hídricos que ele reconhece, que é uma área
160 ainda carente. Que o estado precisa avançar bastante e a Secretaria também. Portanto





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

161 está muito feliz com a aprovação desse projeto. Nesse momento, passou a palavra para
162 o professor autor do projeto. **O representante da UEA, Prof. Sergio Duvoisin Junior,**
163 agradeceu pela confiança, que o Projeto começou agora parte de um grande programa
164 de monitoramento ambiental que já foi apresentado, a Secretaria Estadual de Meio
165 Ambiente - SEMA e conta com 12 projetos e que esse é o primeiro projeto. Falou ainda
166 que com relação à contrapartida esse projeto apresentado ao Fundo Estadual do Meio
167 Ambiente - FEMA, faz parte de um grande projeto que já está em andamento, e que o
168 barco é uma parceria com o IPAAM e que já fazem o monitoramento das bacias do São
169 Raimundo e Educandos e agora vai completar simplesmente todas as maiores bacias
170 que tem em Manaus. E a contrapartida da Universidade além dos professores,
171 obviamente conta com toda a infraestrutura do laboratório da UEA, que deve ter mais
172 ou menos uns 3.000.000,00 de reais em equipamentos que estão sendo colocados à
173 disposição desse projeto de monitoramento de qualidade de água aqui em Manaus.
174 Ressaltou ainda, que a inauguração do Barco será no dia 17 de março, do corrente
175 ano. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** agradeceu ao professor Sergio e
176 falou que fez questão que o professor tivesse essa fala porque conheceu o projeto e
177 ficou bem impressionado com a robustez e por isso fez questão de mencionar as
178 contrapartidas, por causa dos valores que já foram alocados, referente a outros projetos
179 do laboratório que vai estar disponível para esse monitoramento. E que está muito feliz
180 com essa capacidade que esse conselho passa a ter de implementar projetos tão
181 grandes e ousados. E novamente reforçou e agradeceu cada conselheiro a cada
182 conselheira, pela retomada do trabalho neste ano de 2022. **O Conselheiro**
183 **representante da F A S, Carlos Bueno,** falou que seria importante constar no projeto
184 os atores que estão envolvidos no projeto para mostrar capacidade gerencial de
185 execução. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** acatou a sugestão do
186 conselheiro da FAS, e que nas próximas análises a CT faça constar o valor do projeto
187 e o nome dos pesquisadores. Prosseguindo a pauta com os informes da secretaria
188 executiva do CEMAAM. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said,**
189 deu início aos informes e como primeiro informe, apresentou aos conselheiros as
190 instituições que atualizaram seus representantes, falou ainda que algumas instituições
191 ainda não manifestaram interesse em atualizar seus representantes e trata-se de
192 instituições importantes para este conselho e que não participam das reuniões a

6





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

193 bastante tempo, que são as seguintes: IBAMA, FETAGRI e CAAMA. Passando para o
194 segundo informe que se refere aos processos distribuídos em 2019 (planilha em anexo)
195 que até a presente data alguns ainda não retornaram para relatoria. Informou ainda que
196 para alguns já foram encaminhados e ofícios cobrando a relatoria e não obtivemos
197 resposta e citou as instituições que possuem processos a relatar, sendo as seguintes:
198 SECTI, MNCR, FVA, INPA, informou ainda que o FOPES devolveu o processo sem
199 relatório e o IAAN devolveu o processo com o relatório que foi feito por um conselheiro
200 que não faz mais parte deste conselho. Com relação ao processo que estava de posse
201 do conselheiro representante do INPA, este já falecido, entramos em contato com a
202 família do mesmo para tentar reaver o processo, porém, ainda não obtivemos sucesso
203 nas buscas. **O Conselheiro representante da OAB, Vanylton Bezerra**, falou que
204 esses processos que estão em segunda instância administrativa, principalmente esses
205 distribuídos em 2019, se não tiver prescrito, está em vias de prescrição, pois transcorre
206 o prazo para a prescrição trienal, a não ser que ele tenha sido diligenciado no sentido
207 de apuração de fatos, o que é muito difícil em segunda instância administrativa, porque
208 a apuração dos fatos normalmente se dá em primeira instância administrativa, no
209 âmbito do IPAAM. Dessa forma, o conselheiro informou que estes processos estão
210 prescrevendo. E falou que é uma coisa que não é muito bacana de se falar, mas é
211 necessário. E que no seu ponto de vista como conselheiro, precisamos, termos
212 responsabilidades. E que estamos investidos como agentes públicos e somos passíveis
213 das ações civis, embora seja uma atividade sem gratificação, ficamos passíveis das
214 sanções administrativas como procedimento administrativo, disciplinar e, até,
215 eventualmente, uma sanção criminal, como agentes públicos que somos. Sendo assim,
216 gostaria de sensibilizar os conselheiros, para que sejam vigilantes em relação a esses
217 prazos. Caso contrário, essas coisas não funcionam igual ao judiciário. É uma
218 técnica, constitucional, que depois pode explicar para quem tiver interesse, pós
219 este conselho tem prazo próprio e precisamos entregar. Um outro ponto é sobre o
220 processo do Conselheiro Basílio que faleceu, a primeira coisa que precisa ser feita é
221 um boletim de ocorrência. E aí a partir do boletim de ocorrência convocar a Câmara
222 Técnica de Assuntos Jurídicos – CTASJUR, para analisar o caso e se colocou à
223 disposição para contribuir. A Conselheira representante do MNCR, Suelen Cardoso,
224 falou que estará encaminhando os projetos na segunda feira, próxima. **A Secretária**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

225 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, falou que irá pedir para reiterar todos
226 esses ofícios, e vai consultar oficialmente a Câmara técnica jurídica sobre como
227 proceder com relação aos demais processos que tivemos retorno ainda e
228 principalmente, sobre aquele do INPA. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia**
229 **Raquel Said**, informou que o Conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira,
230 está presente na reunião, porém, sem áudio para se comunicar e colocou uma
231 mensagem no grupo do WhatsApp, e pediu que fosse registrada a sua mensagem. E
232 falou que a observação do conselheiro é com relação a processos perdidas. E que ele
233 está informando aqui que a lei manda restituir, refazer, buscando novos documentos
234 (tarefa da SEMA) constituir uma comissão e etc. Sobre os casos de diversas
235 reiterações sem resposta ou justificativa do órgão, ele sugere que o presidente do
236 conselho ouça o Ministério público com relação a isso. **O Presidente da sessão,**
237 **Eduardo Taveira**, agradeceu ao conselheiro Ronaldo pela manifestação, mas vale a
238 pena nesse caso, realizar uma consulta formal a Câmara Técnica Jurídica para poder
239 fazer os encaminhamentos do processo referente ao CEMAAM. Dessa forma, o
240 Presidente da sessão perguntou se havia mais alguma coisa a deliberar? **O**
241 **Conselheiro representante da F A S, Carlos Bueno**, falou que se compromete a ir
242 até o chefe de gabinete do INPA, para tentar conseguir localizar o processo, uma vez
243 que se trata de uma responsabilidade institucional. Em sendo assim, não havendo nada
244 mais a deliberar o presidente da sessão, deu por encerrada a octogésima primeira
245 reunião ordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Tavares Monteiro_____
246 assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que consta como anexo a
247 lista de participação dos conselheiros, relatório da CTPROJ e registro fotográfico.

Assessoria de colegiados da SEMA.

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO	17/12/2021 09:30
---------------------------	------------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

HORA DE TÉRMINO DA REUNIÃO	17/12/2021 11:09
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	24
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	4
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	28
INSTITUIÇÕES AUSENTES: ALEAM/CAAMA, FETAGRI, FVA, IAAAN, IBAMA, ICMBIO, INPA, FOPES E SEPROR.	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CPRM	
ID DA REUNIÃO: 2263b776-220c-49e6-8758-1431642ef014	



	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Jaderson Marques da Silva	AENAMBAM	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
02	Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	18/02/2022 08:19	18/02/2022 09:56	CONSELHEIRA
03	Fabiola dos Santos Mendes	ALEAM/COMAPA	18/02/2022 09:31	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA
04	Glauce Ma. Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	18/02/2022 08:18	18/02/2022 10:38	ASSESSORA DO CEMAAM
05	Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	18/02/2022 09:33	18/02/2022 10:21	CONSELHEIRO
06	Marcivana Rodrigues Paiva	COIAB	18/02/2022 09:24	18/02/2022 09:59	CONSELHEIRA
07	Andréa Cristina Santos de Moura	CRBIO-06	18/02/2022 08:56	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA SUPLENTE
08	Daniel Souza dos Santos	CRBIO-06	18/02/2022 08:46	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
09	Rubens Bentes da Silva	CREA	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
10	Luiz Antonio de Araújo Cruz	EMBRAPA	18/02/2022 09:08	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
11	Carlos Roberto Bueno	F A S	18/02/2022 09:08	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
12	Maria da Paz Nunes	FACEA	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:03	CONVIDADA
13	Juan Mario Guzman Daza	FAEA	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
14	Fernanda da Silva Pereira	FIEAM	18/02/2022 09:00	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
15	Joao Evangelista Neto	FMF	18/02/2022 08:19	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
16	Adenilde Pinto de Almeida	GTA	18/02/2022 09:11	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
17	Fernanda de Almeida Meirelles	IDESAM	18/02/2022 09:02	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRA
18	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	18/02/2022 09:05	18/02/2022 10:36	CONSELHEIRO
19	André Luis Negreiros Chuvas	IPAAM	18/02/2022 08:53	18/02/2022 10:37	CONSELHEIRO
20	Antônio Luiz Menezes de Andrade	IPAAM	18/02/2022 09:56	18/02/2022 10:17	CONVIDADO
21	Suelen Cardoso Ramos	MNCR-AM	18/02/2022 09:07	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
22	Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM	18/02/2022 10:04	18/02/2022 10:35	CONSELHEIRO
23	Paulo Cesar Cavaletti	SECT	18/02/2022 08:49	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
24	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	18/02/2022 09:01	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRO
25	Eduardo Costa Taveira	SEMA	18/02/2022 09:13	18/02/2022 10:38	PRESIDENTE





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

26	Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA	18/02/2022 08:52	18/02/2022 10:37	SEC. EXEC. DO CEMAAM
27	Danielle Kristina Neves dos Santos	SEMMAS	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:38	CONSELHEIRA
28	Carlossandro Carvalho de Albuquerque	UEA	18/02/2022 08:59	18/02/2022 10:16	CONSELHEIRO SUPLENTE
29	Maria da Glória Gonçalves de Melo	UEA	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:33	CONSELHEIRA
30	Sergio Duvoisin Junior	UEA	18/02/2022 08:55	18/02/2022 10:24	CONVIDADO
31	Francimar de Araújo Mamed	UFAM	18/02/2022 09:06	18/02/2022 10:36	CONSELHEIRO

254

255

256

257

258

259

ANEXO II RELATORIO DA CTPROJ

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala de reunião virtual (Plataforma TEAMS)

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Hora: 09h30min às 09h54

260

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Larissa Cristina da Costa Pinto	ASSCOL/SEMA	01/02/2022 08:40	01/02/2022 09:54	ORGANIZADOR
Henrique Pereira	UFAM	01/02/2022 08:49	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Fábio Leite	CPRM	01/02/2022 08:51	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Israel Wilter Dourado	CRBIO-06	01/02/2022 08:56	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Cristina Zulma	SEPROR	01/02/2022 08:59	01/02/2022 09:54	MEMBRO
Edmar Lopes	SEDECTI	01/02/2022 09:20	01/02/2022 09:54	MEMBRO

261

DELIBERAÇÃO DO DIA

A reunião foi iniciada às 9h30min e foi presidida pelo conselheiro relator, Henrique Pereira (UFAM), tendo como pauta a reanálise do projeto intitulado **“Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande Manaus – etapa Bacias do Tarumã- Açu, Tarumã Mirim e Puraquequara”**, tendo como proponentes a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F. UEA. A reanálise verificou os ajustes que foram feitos no projeto com





base nos encaminhamentos realizados pelos membros desta câmara técnica na última reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021. O relator Henrique Pereira, fez a leitura das respostas enviadas pelos proponentes, onde constataram que a maior parte dos encaminhamentos foram atendidos. O conselheiro Israel Dourado (CRBIO-06) perguntou se a data de início da implementação que consta no projeto não teria que ser alterada, pois o projeto ainda está em análise e consta que seria iniciada em dezembro de 2021. O relator respondeu que podem fazer a recomendação para a alteração dessa data posteriormente. O conselheiro Edmar Lopes (SEDECTI) respondeu que a data de implementação do projeto fica mais vinculada à data de liberação do recurso do que à assinatura do convênio, o que não acarreta prejuízo, pois a data constante no projeto é só uma previsão de início e término. Em seguida o projeto foi posto em votação. Sem manifestações contrárias, a câmara técnica decidiu por encaminhar ao plenário do CEMAAM e **RECOMENDA A APROVAÇÃO** do referido projeto com o quórum presente (CPRM, UFAM, SEPROR, SEDECTI e CRBIO-06), em seguida a reunião foi dada por encerrada.

262

Itens de Ação

Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Encaminhamento do Projeto à plenária do CEMAAM.	SEMA	

263

Próxima Reunião

Data:	Início: 09:00	Fim: 11:00	Local: sala virtual
-------	---------------	------------	---------------------

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275





276
277
278
279
280
281
282
283



ANEXO III
REGISTRO FOTOGRAFICO



284
285
286





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



287

288

289 **APROVADA NA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 29/04/2022**

290

